



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 988/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 29/2016.

O Projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Reis, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Sindicato dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

O Projeto pretende conceder título de salva de prata para o Sindicato dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo - SIPESP - em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade paulistana. A história do SIPESP, desde a sua fundação, tem como finalidade a defesa dos direitos, interesses e prerrogativas do investigador de polícia; a promoção ampla do convívio social entre os seus membros; e o desenvolvimento do estudo de caráter policial e jurídico.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 07/06/2016.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis - PT

Eliseu Gabriel - PSB

Paulo Fiorilo - PT

Toninho Vespoli - PSOL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jonas Camisa Nova - DEM

Abou Anni - PV

Adolfo Quintas - PSD

Edir Sales - PSD

Ota - PSB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/06/2016, p. 109

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.